



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO Especial INFRA

Serrana, 11 de abril de 2023

Ref.: Requerimento CMS nº 95/2023

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, atendendo à solicitação contida no Requerimento nº 95/2023, que solicita informações referente as obras executadas no futuro Parque Maravilha, informar:

1 – O custo da primeira etapa para início de implantação do Parque maravilha foi de R\$ 497.825,44 conforme instrumento contratual anexo;

2 – Os demais serviços de limpeza realizados no local em virtude de eventos, foram realizados com pessoal e maquinários da própria Prefeitura Municipal de Serrana/SP.

Atenciosamente,

Luiz André dos Santos
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Serrana

Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Cassiolato
Presidente
Câmara Municipal de Serrana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092 / 2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME.

REFERENTE O TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2022 – PROCESSO Nº 029 / 2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA LAGOA MARAVILHA, EMENDA PARLAMENTAR 2021130520002, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA LAGOA MARAVILHA, EMENDA PARLAMENTAR 2021130520002, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários**, conforme cláusula segunda deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674-8 e do CPF nº 304.959.078-55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, nº 60, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, Tel. 16-3969-1886, Email. rafael.correa@jrsevidosdeengenharia.com.br, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 28.228.116/0001-00, estabelecida à Rua Luiz Zanetti, nº. 57, Jardim Primavera, CEP: 14.720-000, na cidade de Taiuva, Estado de São Paulo, neste ato, representada por **RAFAEL SILVÉRIO BATISTA CORRÊA**, portador do RG nº. 32.091.546-3 e CPF nº. 312.041.228-73, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, na conformidade com o **Edital de Tomada de Preços nº. 005 / 2022**, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, com fundamento no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato originário fica aditado nos quantitativos discriminados na Planilha de Reprogramação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura.

ITEM	CÓD.	REF.	DESCRIÇÃO	OBS.	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		REPROGRAMADO	
									QTD	RS UNIT. (COM RDI e DESC)*	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL REPROGRAMADO
1	CÓD.	REF.	SERVIÇOS DIVERSOS												
1.1	02.08.050	CDHU - TAB. LICITADA	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA		M2	6,00	171,89	1.031,32						6,00	1.031,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

1.2	98522	CDHU - TAB. LICITADA	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018		UN x MÊS	1026,70	137,72	141.394,57						1.026,70	141.394,57
1.3	24.02.270	CDHU - TAB. LICITADA	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO		UN x MÊS	24,00	459,26	11.022,30						24,00	11.022,30
1.4	22.02.05.99	CDHU - TAB. LICITADA	ESCAV. CARGA SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA		UN x MÊS	11.314,61	21,06	238.340,45	1.351,75	21,06	28.467,86			12.666,36	266.808,31
1.5	34.02.020	CDHU - TAB. LICITADA	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PRAÇAS E ÁREAS ABERTAS)		UN x MÊS	9088,91	10,72	97.397,90		10,72		9.088,91	97.397,90		
1.6	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	ACABAMENTO DA MURETA	M2		7,17		677,62	7,53	5.102,48			677,62	5.102,48
1.7	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	ACABAMENTO DA MURETA	M2		24,05		677,62	25,24	17.103,13			677,62	17.103,13
1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016		M		39,44		1.026,70	41,40	42.505,38			1.026,70	42.505,38
1.9	15.05.540	CDHU	MOBILIÁRIO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCX= 25 MPa	Complemento do Mourão de concreto	M3		3.474,05		2,20	3.645,45	8.022,19			2,20	8.022,19
1.10	0000001	COMP-1	INSTALAÇÃO DE ARAME FARPADO (PROTEÇÃO DO ALAMBRADO)	PROTEÇÃO DO ALAMBRADO	M		1,50		3.080,10	1,57	4.835,76			3.080,10	4.835,76
TOTAL GERAL =						R\$ 489.186,54			R\$ 106.036,80			R\$ 97.397,90			R\$ 497.825,44

PARÁGRAFO ÚNICO: Respetivo aditamento é resultado do aumento de quantitativos de itens necessários à execução de serviços não previstos no projeto inicial (conforme cabalmente demonstrado nos documentos anexos), efetivado devido à imprescindibilidade para a viabilização da obra, bem como para assegurar a eficácia e segurança da mesma, sempre no atendimento ao princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do contrato originário fica acrescido o importe de R\$ 8.638,90 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), passando o valor total do respectivo contrato administrativo para R\$ 497.825,44 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), alterando-se, por corolário, a cláusula terceira do contrato administrativo originário, sendo que o valor aditado da execução da presente obra será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

08.000.08.004.15.451.0012.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.05.110-319

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana–SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 04 (quatro) laudas, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Serrana / SP, 12 de dezembro de 2022.

LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:3049590785
5

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
CONTRATANTE

J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME.
RAFAEL SILVÉRIO BATISTA CORRÊA - Sócio/Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME: _____ RG nº. _____

2. _____

NOME: _____ RG nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP**

CONTRATADA: **J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME.**

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **092/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA LAGOA MARAVILHA, EMENDA PARLAMENTAR 2021130520002, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 12 de dezembro de 2022.

LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma
digital por LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

CONTRATANTE

J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME.

RAFAEL SILVÉRIO BATISTA CORRÊA - Sócio/Proprietário

CONTRATADA